

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2D9361B7E**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos - PI

Portaria nº 141/2025

Francisco Santos/PI, 02 de JUNHO de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

**Considerando**, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 001/2025, e conforme preceitua **art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação anterior a E.C 103/2019).**

**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos- FSANTOS-PREV,

**RESOLVE:**

**Conceder** a Servidora Pública Municipal **MARIA INEIDE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 327.859.763-04, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

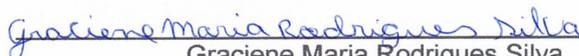
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - Piauí, 02 de JUNHO de 2025.**



Jose Edson de Carvalho  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de JUNHO de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Graciene Maria Rodrigues Silva  
Chefe de Gabinete

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2D9361B7E**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos - PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS****PROCESSO Nº. 001/2025**

<b>A.</b>	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 501/2025, de 16 de janeiro 2025, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos - PI.....	<b>R\$</b>	4.867,77
<b>B.</b>	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	<b>R\$</b>	632,81
<b>C.</b>	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	<b>R\$</b>	350,00
<b>D.</b>	Progressão, nos termos do art. 27 da lei municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre plano de carreira do magistério público da prefeitura municipal de Francisco Santos.	<b>R\$</b>	243,39
<b>TOTAL A RECEBER</b>		<b>R\$</b>	<b>6.093,97</b>
Francisco Santos/PI, 02 de JUNHO de 2025.			
 <b>José Edson de Carvalho</b> PREFEITO MUNICIPAL		 <b>Graciene Maria Rodrigues Silva</b> Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 010.161.573-63 Portaria Nº 006/2025-GP	